



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 043 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas,
no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE,

ART. 1º - Autorizar o Pagamento em folha do mês de junho referente a 1º parcela, na quantia correspondente a 50% (cinquenta por cento) do 13º (décimo terceiro):

- I – Salário dos Servidores Efetivos;
- II – Salário dos Servidores de provimento em comissão; e,
- III – Subsídios dos Agentes Políticos (Vereadores).

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 15 de junho de 2022.

Ver. JUVENAL BELO DA HORA
Presidente Em Exercício da Câmara Municipal de Apuí (AM).